



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 12 de Abril de 2024 às 16:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-24392024, Código de validação: 3F18033E25.**



DESPACHO-DG - 24392024
(relativo ao Processo 69122024)
Código de validação: 3F18033E25

Assunto: PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO/MA.
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Trata-se de **MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO BÁSICO**, no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura encaminha para análise e deliberação **PROJETO BÁSICO - AMPLIAÇÃO PINHEIRO** e **ANEXOS DO PROJETO BÁSICO** referentes a ampliação da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, para fins de abertura de licitação.

Informa a COEA que o Projeto Básico em questão atende ao estipulado pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e foi totalmente elaborado pelo corpo técnico daquela Coordenadoria. Que o custo total estimado foi de R\$ 285.314,71 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e setenta e um centavos), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária anexada ao mesmo.

Informa ainda que a obra deverá ser executada ao longo de 90 (noventa) dias, e a licitante, vencedora do certame, deverá proceder a entrega do prédio com todos os serviços previstos totalmente concluídos e em condições de ser ocupado.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/SEAF, para adoção das providências devidas à abertura do certame licitatório. .

assinado eletronicamente em 12/04/2024 às 16:47 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL